



OFÍCIO Nº. 51 / 2026 - GP

Santa Cruz, 25 de março de 2026.

**Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Carlos da Costa Pinto Neves Filho
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

Prestação de Contas Anual – Exercício 2025

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº. 300/2025, de 19 de novembro de 2025, envio a prestação de contas anual, exercício 2025, da Prefeita Municipal de Santa Cruz ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual de Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**Adegildo Guimarães Soares
Prefeito**